



## PORTARIA GP Nº 328/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

I – **DELEGAR** competências a Sr.<sup>a</sup> **LARISSA CRISTINA GALINDO DA SILVA**, portadora do CPF nº 058.799.864-46, para praticar todos os atos e atribuições que são de responsabilidade da função de **DIRETORA DO HOSPITAL DE CAMPANHA – COVID 19**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 23/03/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021